



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.307 /

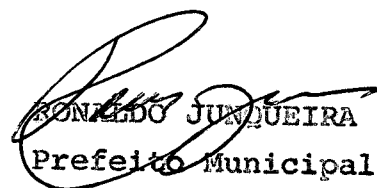
"OUTORGA PERMISSÃO PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - De conformidade com o disposto na lei nº 2.686, fica concedida permissão a título precário e gratuito à Construtora Etapa Ltda., para as providências necessárias à execução dos serviços de pavimentação e construção de sarjetas, nos locais e condições previstas no Edital nº 004/80-SOV.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE FEVEREIRO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", ED. Nº 1.547, DE 11/2/81.